



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 - PMM PROCESSO Nº 108/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.629.472/0001-69**, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3376-3539**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG nº 194.641 e inscrito no CPF sob nº 218.593.029-04, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 053/2016– PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 93.302,99 (noventa e três mil trezentos e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	3	UND	Caixa padrão PVC NA acrílico com visor.	Luna	59,33	177,99
40	1250	UND	Reator Externo de Baixas Perdas ( fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm², co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Inmetro.	Hidrowats	61,60	77.000,00
48	1250	UND	Relé fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública.  Com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relé (fail off). tensão de operação entre 105 e 350v, consumo próprio de energia menor que 1w e capacidade de comutação de carga de 1000w para cargas resistivas a 1800VA para carga indutiva. Deve ser constituído de policarbonato translúcido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de	Stil Eletrônica	12,90	16.125,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			IP-65. O acionamento de carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50V).NTC 811321. A carga deve ligar entre os níveis de 515LUX e desligarem com no máximo 20LUX. Deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123, garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321.			
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.302,99</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 15 de setembro de 2016.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

#### **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

Neri Guilherme Vieira

CPF sob nº 218.593.029-04

Representante Legal

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG